ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2018

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do Vereador **José Antonio Sampaio Gomes,** secretariado pelos Vereadores **Rubenilton Bastos e Luciano Santana**, primeiro e segundo secretários respectivamente; solicitou ao primeiro secretário fazer a chamada parlamentar, estando presentes os Vereadores: Amauri Menezes, Evanilton Souza, Fredson Oliveira, Gerson Almeida, Jadiel Mascarenhas, Luciano Sampaio, Murilo Vitor, Samuel Oliveira, Valtemir Sena, Zenildo Aragão e ausentes os demais vereadores. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão; procedeu-se a dispensa na forma regimental da leitura da ata da sessão anterior, ressalvando-se o direito aos Vereadores de, em caso de discordância em seu conteúdo, poderem registrar por escrito, emendas ao referido documento na Secretaria da casa; solicitou o primeiro-secretário a fazer a leitura das matérias constantes na **ORDEM DO DIA: Ofício de nº 05/2017 do gabinete do prefeito de Itaberaba do dia 8 de janeiro 2018:** Solicita que o projeto de Lei Complementar nº 03/2017 e o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2017, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, sejam apreciados em Regime de Urgência Especial: **Em única discussão e votação:** aprovado pela unanimidade dos presentes. **Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos membros da Casa:** solicitando dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao projeto de lei complementar n.º 03/2017 e ao projeto de lei n.º 49/2017, ambos de autoria do Poder Executivo: **Em única discussão e votação:** Aprovado pela unanimidade dos presentes. O presidente informou que a sessão seria suspensa por 3 a 5 minutos, tendo em vista o fato de estarem elaborando uma Emenda ao projeto de lei nº 03/2017; expôs que o vereador Murilo Vitor questionou de quem seria a autoria da emenda e justificou que o presente Projeto estipula prazo de dois anos para a concessão do benefício e a manifestação da maioria dos vereadores é para que se amplie este prazo em até dez anos; disse acreditar que empresa nenhuma queira se instalar em Itaberaba com o atrativo de apenas dois anos de isenção fiscal e acrescentou que é por este motivo que a Casa entende por ampliar este prazo, dando ao Poder Executivo a condição de discutir o mesmo no limite de até 10 anos, com as empresas que manifestem no interesse de se instalar na cidade; solicitou a leitura da Emenda. **Emenda nº 01/2018 de autoria de 13 vereadores ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal:** dando nova redação aos incisos 2º e 4º do art. 2º: **em única discussão e votação:** Aprovada pela unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 de autoria do Poder Executivo Municipal:** Institucionaliza o Programa de Desenvolvimento Econômico de Itaberaba – PRODEI, com finalidade de atração de Empreendimentos pela Concessão de Benefício e dá outras providências. **Em única discursão e votação:** Aprovado pela unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI N.º 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 de autoria do Poder**

Executivo Municipal: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios e consórcios com a União, Estado da Bahia e outros Municípios, bem como órgãos públicos federais, estaduais e municipais, agências, autarquias, fundações, institutos educacionais e organizações não governamentais e dá outras providências. **Em única discussão e votação:** Aprovado pela unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria, o presidente informou aos demais vereadores que o senhor Manoel Vaz está atualmente exercendo a função de coordenador de Assuntos Legislativos e complementou que estará durante a jornada convosco nos trabalhos diários deste Parlamento e funcionando como um forte elo de ligação entre os Poderes Legislativo e Executivo; disse ter certeza que a estada de Manoel Vaz entre vós, será de atenção e atendimento a essa relação necessária entre os poderes, extensiva a todos os 15 vereadores indistintamente e reiterou que a escolha do nome do mesmo tem sido bem acertada para o chefe do Poder Executivo, tendo em vista que já conhece a sua forma de trabalhar, competência e organização; desejou boas-vindas ao mesmo e mencionou que bons frutos virão; justificou a ausência dos vereadores Antonio Andrade e Carlos Tanajura, salientando que os mesmos, quando recebera a convocação desta sessão, já se encontravam em viagem há alguns dias e por esta razão não puderam comparecer. E nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual após lida, será assinada pelos vereadores presentes. **Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2018.**

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2018

Ver. **José Antonio Sampaio Gomes**
Presidente

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**
1º Secretário

Ver. **Luciano Santana dos Santos**
2º Secretário

Ver. **Antonio Andrade Santos Neto**
Vice-Presidente

Ver. **Amauri da Silva Menezes**

Ver. **Antonio Carlos Lima Tanajura**

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**

Ver. **Francisco Jadiel Azevedo Mascarenhas**

Ver. **Fredson de Oliveira Silva**

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver. **Murilo Vitor Soares de Moraes**

Ver. **Samuel de Oliveira Souza**

Ver. **Valtemir Silva Sena**

Ver. **Zenildo Nascimento Aragão**